

PROPOSTA N.º 73/2026

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão contribuir para a promoção da democratização da cultura e da educação e das demais condições para que a educação de crianças e jovens, nomeadamente através da intervenção comunitária realizada pelos fregueses, na prossecução da igualdade de oportunidades, superação das desigualdades económicas, sociais e culturais, desenvolvimento da personalidade e do espírito de tolerância, de compreensão mútua, de solidariedade e de responsabilidade, para o progresso social e para a participação democrática na vida coletiva da sua população freguesa;
- III. A Amigas do Peito é uma associação humanitária de apoio à mulher com cancro da mama, constituída como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), sediada na Av. Prof. Egas Moniz, Hospital de Santa Maria, freguesia de Alvalade, Lisboa;
- IV. A associação foi fundada em 11 de abril de 2008, em Lisboa, por um grupo de mulheres “vencedoras” e por um grupo de profissionais de saúde, que há muito lidam com esta patologia. Esta associação de apoio, tem como missão proporcionar um espaço de partilha de experiências, suporte informativo, acompanhamento personalizado a mulheres e homens com cancro da mama, utentes dos serviços da especialidade do Hospital de Santa Maria de Lisboa;
- V. A associação integra a Comissão Social de Freguesia de Alvalade;
- VI. A Amigas do Peito, endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade, um pedido de apoio não financeiro, qual seja a cedência do Autocarro de 50 lugares da JFA, no

dia 26 de abril, para a deslocação a Mafra;

- VII. O presente pedido de apoio não financeiro foi devidamente solicitado através de e-mail e registado no CRM com o nº 00774/JFA/2026, que deu entrada nos serviços a 18 de março de 2026;
- VIII. O presente pedido de apoio não financeiro não se encontra sujeito ao disposto nos artigos 5.º a 10.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA), estando dispensado da apresentação da documentação prevista nos referidos artigos, uma vez que não se destina ao desenvolvimento de atividades anuais e por não ter encargos estimados para a Freguesia iguais ou superiores € 10.000 euros, de acordo com o artigo 16.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 15.º, do mesmo Regulamento;
- IX. O objetivo da deslocação é para comemoração do 18.º aniversário da Amigas do Peito, envolvendo um grupo de 50 pessoas, entre associados e voluntários;
- X. A data a que se refere o pedido de apoio não financeiro coincide com a disponibilidade do autocarro da JFA;
- XI. A Associação Amigas do Peito, compromete-se a cumprir as normas de utilização do autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade;
- XII. O pedido de **apoio não financeiro cifra-se no montante máximo de 375,70€ (trezentos e setenta e cinco euros e setenta cêntimos)**, correspondendo ao cálculo da quilometragem (100 km x 2,39 €), das portagens (4,70 €) e despesas do motorista (132,00 €), conforme estabelecido no Regulamento de Cedência do Autocarro da Junta de Freguesia de Alvalade.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que defira o pedido de **apoio não financeiro**, na modalidade de cedência de autocarro, à Associação Amigas do Peito, no dia 26 de abril, para a deslocação a Mafra.

Lisboa, 24 de março de 2026

A Vogal

Assinado por: **JOANA CARVALHO ALVARENGA DE LACERDA MACHADO GONÇALVES PEREIRA**

Num. de Identificação: [REDACTED]

Data: 2026.03.26 10:48:31+00'00'